



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 246/2021

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Instituto Educacional Semeando para o Futuro
Endereço: Rua Consul Orestes Correa, nº 295 - Apto. 84 A - Macedo - Guarulhos-SP
CNPJ nº: 07.050.272/0001-45
Termo de Colaboração nº: 18.024/2018-SESE03
P.A. de Celebração nº: 40.201/2018

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Instituto Educacional Semeando para o Futuro, referente ao exercício de 2020, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 5142/2020 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Consul Orestes Correa, nº 295 - Apto. 84 A - Macedo - Guarulhos-SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: Promover o desenvolvimento da comunidade através de cursos, documentação, assistência médica e outros; Atuar junto a outras associações de Guarulhos e região da grande São Paulo, através de intercâmbios de experiências, compromissos de solidariedade, articulação e de seus interesses e seus direitos.; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 09/06/2020, 17/08/2020, 30/09/2020 e 15/02/2021.; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – em razão da situação de pandemia, as visitas in loco foram substituídas pela elaboração de pesquisa de satisfação junto à comunidade escolar atendida.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	
ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL: R\$ 872.278,74			872.278,74		
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
16176/2019	01/01/2020	R\$ 60.159,31	52787/2019	09/01/2020	R\$ 2.500,00
			1902/2020	30/01/2020	R\$ 2.500,00
			2188/2020	31/01/2020	R\$ 55.159,31
			2178/2020	03/02/2020	R\$ 149.120,89
			8035/2020	10/03/2020	R\$ 2.500,00
			13011/2020	22/04/2020	R\$ 2.500,00
			13053/2020	22/04/2020	R\$ 231.517,56
			19178/2020	29/05/2020	R\$ 2.500,00
			22074/2020	22/06/2020	R\$ 2.500,00
			25758/2020	07/07/2020	R\$ 2.500,00
			26131/2020	23/07/2020	R\$ 63.811,94
			28329/2020	29/07/2020	R\$ 2.500,00
			32089/2020	19/08/2020	R\$ 2.500,00
			30773/2020	19/08/2020	R\$ 63.811,94
			37697/2020	28/09/2020	R\$ 2.500,00
			40159/2020	16/10/2020	R\$ 69.000,00
			43962/2020	05/11/2020	R\$ 67.023,88
			43962/2020	05/11/2020	R\$ 2.500,00
			46649/2020	24/11/2020	R\$ 69.000,00
			48703/2020	09/12/2020	R\$ 2.500,00
			52061/2020	21/12/2020	R\$ 67.023,88
1069/2020	24/01/2020	R\$ 901.595,52	13054/2020	22/04/2020	R\$ 6.809,34
1070/2020	24/01/2020	R\$ 13.618,68			
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 872.278,74
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 87.583,31
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 653,61
Valor total da receita (=)					R\$ 960.515,66
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 820.981,55
Saldo (=)					R\$ 139.534,11
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ 61.990,00
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2021, conforme autorização do Sr. Diretor do DCEOE (=)					R\$ 77.544,11

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 820.981,55, destacando que a quantia de R\$ 77.544,11 foi transportada para o exercício de 2021 e a quantia de R\$ 61.990,00 está sendo cobrada da entidade e que, decorrido o prazo para restituição administrativa, se o valor não for devolvido aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

Guarulhos, 21 de julho de 2021

Fabia Aparecida Costa
Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

De acordo,

Alex Viterale
Secretário de Educação